

AVISO II

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão, para efetivação do concurso público, da Prefeitura Municipal de Irecê, nomeada pelo decreto nº. 458/2010, de 28 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **HABILITADOS** na **primeira etapa** do Concurso Público para Provimento de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Irecê, **exclusivamente** para os cargos de Coordenador Pedagógico (códigos 103 e 104), Professor de Língua Portuguesa (códigos 105 e 106), Professor de Matemática (códigos 107 e 108), Professor de História (códigos 109 e 110), Professor de Geografia (códigos 111 e 112), Professor de Ciências (código 114), Professor de Arte (código 116), Professor de Inglês (códigos 117 e 118), Professor de Educação Física (código 120), Professor de Filosofia (código 122), Professor de Ensino Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) (códigos 123 e 124), para entregar os Títulos, na forma do disposto no capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010, de acordo com as seguintes disposições:

- I. **Período impreterível para entrega dos Títulos:**
De 18/04/2011 à 27/04/2011, no horário comercial, 08h às 17h.

- II. **Local e Forma de Entrega:**
 - 2.1 **Local:** Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano - Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320.
 - 2.2 **Forma:**
 - 2.2.1 **Pessoalmente** (de 18 a 20/04/2011 e de 25 a 27/04/2011)
 - 2.2.2 **Mediante procuração** (de 18 a 20/04/2011 e de 25 a 27/04/2011)
Será permitida a entrega dos envelopes por procuração, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Fundação CEFETBAHIA no ato do protocolo.
 - 2.2.3 **Correios**, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até 27/04/2011.

- III. **Informações Gerais:**
 - 3.1 Os candidatos deverão entregar os documentos em cópia autenticada em um **único envelope** denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo VI item 6.2 e seus subitens** do Edital de abertura das inscrições.
 - 3.2 Após a entrega dos envelopes não serão aceitos pedidos de Inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
 - 3.3 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelope que esteja em desacordo com o estabelecido nos itens I e II deste aviso ou que esteja em desacordo com o disposto no capítulo VI do Edital de Abertura das Inscrições.

Irecê, 15 de abril de 2011.

Comissão de Concurso
Prefeitura Municipal de Irecê